Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Sabará - Minas Gerais

Matrícula 29.950

Ficha 1

IMÓVEL: Terreno designado por "Área A" medindo 12.400,00m^2, na Avenida Amália, próximo ao Bairro Novo Horizonte, neste município, delimitado pela seguinte poligonal: começa no ponto 1, situado no muro de divisa do Grupo Escolar Sagrada Família, com a face da Avenida Amália. Deste, confrontando com a Avenida Amália, segue pela face com o azimute de 164°35' e a distância de 57,07m até o ponto 2; Deste, segue com o azimute de 157°49' e distância de 33,79m até o ponto 3; Deste, passando a confrontar com a Rua Magno Moura, segue pela face com o azimute de 153°37' e distância de 30,39m até o ponto 4; Deste, passando a confrontar com o terreno da União Rio Empreendimentos S/A, segue pela divisa com o azimute de 95°24' e a distância de 73,46m até o ponto 5; Deste, segue com o azimute de 35°55' e a distância de 36,14m até o ponto 6; Deste, segue com o azimute de 344°17' e a distância de 101,38m até o ponto 7; finalmente do ponto 07, confrontando com terrenos da União Rio Empreendimentos S/A, área B e Grupo Escolar Sagrada Família, segue pelo muro de divisa com azimute de 266°36' e distância de 107,18m até o ponto 1, início da poligonal. -

PROPRIETÁRIAS: VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, com sede na Avenida Cristiano Machado n° 4.000, em Belo Horizonte, CGC sob o n° 66.252.313/0001-45 e NEXUS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Carvalho de Brito, neste município, CGC sob o n° 20.993.788/0001-91. Registro anterior sob o R-1 da matrícula 21.531, livro 2 deste Cartório. Dou fé. Sabará, 15 de agosto de 2012. A Oficial; *[assinatura]*

Emol: R$ 13,17 - PECG: R$ 0,79 - Tx. Fiscaliz. R$ 4,39 - Total: R$ 18,35

AV-1- 29.950 - Prot. 45.059 : Sabará, 15 de agosto de 2012. - - Certifico que pelo Decreto n° 2.564 de 30/07/2012 da Prefeitura Municipal desta cidade e Anuência Prévia da ARMBH, datada aos 28/06/2012, ficando estes documentos arquivados em Cartório, nos termos do artigo 37 da Lei Complementar n° 004/2004 em conformidade com a Resolução Estadual n° 08 de 27/09/2011, o imóvel objeto da presente matrícula supra foi desmembrado de uma área maior medindo 20.000,00m^2, conforme averbação feita sob o (segue)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL LIVRO 2
Sabará - Minas Gerais

Matrícula 29.950 | Ficha 1v

(continuação do AV-1) - AV-6 da matrícula nº 21.531, livro 2 deste Cartório. Dou fé. A Oficial: Maria de Lourdes Guimarães Ferreira

Emolum.: R$ 11,10 - PECG: R$ 0,63 - Tx.Fiscaliz.: R$ 3,49 - Total: R$ 14,59

R-2- 29.950 - Prot. 45.244 : Sabará, 19 de setembro de 2012. - - Título: DIVISÃO. Nos termos da escritura pública de divisão amigável de 17 de setembro de 2012, lavrada no livro de Notas nº 198, fls. 140/141 pelo 3º Tabelião desta Comarca, coube exclusivamente à ex-condômina VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, retro qualificada, p.p. seu representante legal, o imóvel constante da presente matrícula. Valor: R$ 10.000,00, sem condições. ITBI pago sobre R$ 466.240,00. Dou fé. A Oficial: Maria de Lourdes Guimarães Ferreira **Emolum.: R$ 1.265,35 - PECG: R$ 75,92 - Tx.Fiscaliz.: R$ 885,04 - Total: R$ 2.226,31**

R-3- 29.950 - Prot. 45.478 : Sabará, 06 de novembro de 2012. - - Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 237/03484/0074, datada em Belo Horizonte aos 23 de outubro de 2012, com vencimento para 29 de outubro de 2017, assinada pela Emitente, firma SAGRADA FAMÍLIA ÔNIBUS S/A, com sede na Rua Hélio Lazzarotti nº 570, Bairro Caiçara, em Belo Horizonte, CGC sob o nº 071.061.923/0001-00, com via arquivada em Cartório, devidamente registrada sob o **R-699** do livro 3 Auxiliar, o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CGC nº 60.746.948/0001-12, Financiou a quantia de R$ 5.200.000,00 para utilização no capital de giro da Emitente. Para garantia do presente contrato, a Garantidora Firma Viasul Transportes Coletivos Ltda, retro qualificada, doravante designada por Fiduciante, alienou a posse indireta do imóvel constante da presente matrícula, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, para O Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, para garantir um crédito de R$ 5.200.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 5.210.000,00. Obrigaram-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da referida cédula, com via arquivada em Cartório. Dou fé. A Oficial: Maria de Lourdes Guimarães Ferreira

Emolum.: R$ 2.363,25 - PECG: R$ 141,79 - Tx.Fiscaliz.: R$ 1.901,86 - Total: R$ 4.406,90

AV-4- 29.950 - Prot. 54.442 : Sabará, 13 de março de 2018. - - - Título: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular de 19 de janeiro de 2018, firmado (segue)...

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04

(continuação do AV-4) - pelo Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, arquivado em Cartório, apresentado pela Fiduciante, procedo ao Cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-3 retro, nos termos do art. 25 da Lei 9.514/97, em virtude da liquidação total da dívida. Dou fé. Sabará, 15/03/2018. A Oficial;

Emolum.: R$ 42,61 - Tx.Fiscaliz.: R$ 13,26 - Total: R$ 55,87

(Arquivo 3) Emolum.: R$ 17,22 - Tx.Fiscaliz.: R$ 5,40 - Total: R$ 22,62

AV-5- 29.950 : Sabará, 15 de abril de 2021. - - - - - - - - - - -

Título: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.1514.01577966-IA-880, extraído dos autos da ação de nº 00001409420155030003, Secretaria da 3ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte, fica impedida a transferência do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da reclamada Viasul Transportes Coletivos Ltda, CGC sob o nº 66.252.313/0001-45, até posterior manifestação do mesmo Juízo. Dou fé. Sabará, 15/04/2021. A Oficial; Oficial Substituto

~~**Emolum.: R$ 0,00 - Tx.Fiscaliz.: R$ 0,00 - Iss: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00**~~

R-6- 29.950 - Prot. 60.433 : Sabará, 23 de setembro de 2021. - -

Título: PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora datado aos 19 de julho de 2021, expedido pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, extraído do processo nº 0000140-94.2015.5.03.0003, ação promovida por Wanilson Geraldo Silva contra a Firma Viasul Transportes Coletivos Ltda e outros, procedo à Penhora do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$ 13.000.000,00 a favor de Wanilson Geraldo Silva, para garantir o pagamento da dívida devida pelo Executado ao Exequente. Dou fé. Sabará, 29/09/2021. A Oficial; Oficial Substituto

Emol: R$ 0,00 - Tx. Fiscaliz. R$ 0,00 - Iss: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00

SELO ELETRÔNICO: EXR-34584 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5540.8950.0192.0373

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 03/06/2022 13:04